# ANO II - EDIÇÃO 152 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022





### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	UN D	QT D	PREÇO UNITÁRI O ORIGINA L	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTA DO
	10/100MBPS; WEBCAM INTEGRADA; SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC)					
62.	NOTEBOOK PROCESSADOR I3 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR2, HD DE 500 GB, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVDMODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/FIO	Lenovo	UN D	20	3.000,00	5.000,00
63.	NOTEBOOK PROCESSADOR IS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR2, HD DE 500, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO	Lenovo	UN D	15	3.340,00	5.800,00
64.	NOTEBOOK PROCESSADOR 15 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR2, HD DE 1TB, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/FIO	Lenovo	UN D	5	3.590,00	6.500,00
65.	NOTEBOOK PROCESSADOR 17 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 8GB, HD DE 1TB, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO	Lenovo	UN D	5	3.979,00	8.200,00
ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	UN D	QT D	PREÇO UNITÁRI O ORIGINA L	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTA DO
66.	NOTEBOOK POLEGADAS DA TELA 15.6"; SISTEMA OPERACIONAL WIN 10; PROCESSADOR INTEL CORE 15; MODELO DO PROCESSADOR 1035G1; CACHE 6MB; CHIPSET INTEGRADO; MEMÓRIA RAM 8GB; SD 256GB; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA - INTEL UHD GRAPHICS; PLACA DE REDE WIFI 1X1 AC; DETALHE MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ	Lenovo	UN D	50	4.500,00	6.400,00
70.	PROJETOR DATA SHOW 3500 LUMENS, HDMI, 3D, XGA	Lumens	UN D	7	2.084,00	5.200,00
76.	SCANER DE MESA ALTA VELOCIDADE	Brother	UN D	10	3.425,00	6.800,00
77.	SSD 240 GB	Kingston	UN D	30	309,99	550,00
80.	TABLET SSISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PROCESSADOR QUAD CORE 2GHZ, MEMORIA RAM: 2GB, TAMANHO DISPLAY 8.0, 203.1MM CONEXÃO WIFI, MEMORIA INTERNA 32GB; EXPANSIVO: MICRO SD ATÉ 512GB, 32GB, TELA 8.	Samsung	UN D	50	950,00	1.550,00

# 3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso 11, 'd', da Lei nº 8.666/93.

## 4 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato oriundo do

Pregão Eletrônico nº 022/2021, Contrato nº 001/2021, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais de compra dos produtos, comum na própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos produtos na base de custo da sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilibrio no valor acertado inicialmente, gerando a necessidade de reestabelecer o equilibrio econômico-financeiro.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Altos-PL 15 de dezembro de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS- PI (MAXWELL PIRES FERREIRA) REQUERIDO

FRANCISCO LEONEL LIMA ARAÚJO CNPJ N° 37.973.710/0001-08 REQUERENTE

ESTEMUNHAS:		
PF:	CPF:	

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

## ID: B1D3BEEAB83A4

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 030/2021 PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 030/2021

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

## ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Maxwell Pires Ferreira, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade do cancelamento do presente Pregão Eletrônico 030/2021, em razão de iniquidades detectadas no edital, sendo necessário o cancelamento do procedimento para que ocorra as devidas alterações e, posteriormente, a abertura de novo procedimento com as necessárias publicações.

## RESOLVO

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsto do artigo 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório tombado sob o nº 030/2021 e, consequentemente, a licitação por Pregão Eletrônico com o nº 030/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos/PI, para que seja realizado revisão do Termo de Referência e Edital e possíveis outras correções.

Altos-PI, 20 de janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro